



**SINDICATO DOS  
ENGENHEIROS NO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

R. Genebra, 25 - Cep 01316-901  
Bela Vista - São Paulo/SP  
Fone (11) 3113-2600  
Fax (11) 3242-2368  
E-mail: seesp@seesp.org.br



**11 de maio de 2017  
Número 01/2017**

## **ASSOCIE-SE AO SEU SINDICATO**

O SEESP é o legítimo representante dos engenheiros no estado de São Paulo, defendendo seus interesses e lutando por conquistas para a categoria. Tornando-se sócio, o profissional confere maior representatividade a sua entidade e contribui para que mais vitórias sejam alcançadas. Além disso, o engenheiro sindicalizado passa a ter acesso a uma série de benefícios, como condições especiais para assistência médica e odontológica, assessoria jurídica e diversos convênios de consumo e serviços.

**Informe-se e participe!**

Visite nosso site:  
[www.seesp.org.br](http://www.seesp.org.br)

## **COMPLEMENTAÇÃO DAS APOSENTADORIAS**

# **SEESP intensifica ações pela regularização**

Em dezembro último, o sindicato encaminhou petição ao secretário estadual da Fazenda (Sefaz), expondo a situação dos engenheiros aposentados e pensionistas da antiga Fepasa, que não recebem, desde 2012, reajuste de suas complementações de aposentadoria (excetuando-se o reajuste de 2014). Por isso, foi solicitada a imediata regularização com o devido pagamento das correções salariais, tendo como base os índices obtidos, no período, pelas categorias majoritárias nas negociações salariais com a América Latina Logística (ALL) e a Rumo – essa última a partir de fevereiro de 2015 –, incluindo o pagamento de todos os atrasados.

A reivindicação do sindicato se respalda no fato de que a complementação da aposentadoria e o reajuste são direitos dos engenheiros ferroviários da antiga Fepasa, conforme a Lei Estadual nº 9.343/96. A legislação estabeleceu as regras da sucessão para a Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (RFFSA), cuja Malha Paulista foi sucessivamente adquirida pela Ferrovia Bandeirantes (Ferroban, 1998), ALL (2006) e Rumo (2015).

O fato da ALL e, atualmente, da Rumo não aceitarem a negociação salarial com o SEESP, sob a alegação de que não têm engenheiros no seu quadro de profissionais empregados

**Nenhum direito a menos**

**Em defesa da aposentadoria,  
contra a PEC 287 da Previdência.**

**Não ao desmonte da legislação trabalhista.**

ativos, não exime a Sefaz de proceder ao justo e necessário reajuste das complementações de nossos representados e pensionistas. Bastaria aplicar os índices obtidos pelos sindicatos majoritários no período, conforme nosso pleito.

Na metade de fevereiro último, recebemos resposta negativa da Sefaz. Desde então realizamos gestões junto aos deputados estaduais de São Paulo para que intercedam junto ao Governo do Estado em favor dos engenheiros aposentados e pensionistas da antiga Fepasa.

Aguardamos que o governador se sensibilize e determine à Sefaz pagar os reajustes/pagamentos conforme acima indicado e com a necessária brevidade.

## **Paradigma CPTM**

A situação acima descrita é válida aos engenheiros e pensionistas que têm ainda a Rumo/ALL como paradigma (maior parte do grupo).

Como é do conhecimento de todos, além das ações acima indicadas, o SEESP está com ação na Justiça do Trabalho, desde 2007, solicitando a mudança do paradigma para a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) para todos os nosso profissionais aposentados e pensionistas da antiga Fepasa com repercussão a partir de 2003.

Essa ação, vitoriosa em São Paulo, tramita agora junto ao Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília, por força de questionamentos jurídicos da Sefaz. Todavia, o processo está em vias de retornar ao Tribunal Regional do Trabalho em São Paulo (2ª região) graças a pedido de prioridade peticionado pelo SEESP com base na Lei 12.008/2009 - essa prevê tramitação prioritária, em todas as instâncias, dos procedimentos judiciais em que figure como parte ou interessado pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

Assim, apesar de todos os atrasos provocados por recursos e agravos da Sefaz contra decisão inicial do TST de 2013, favorável à categoria, esperamos para breve o retorno do processo à 64ª Vara do Trabalho de São Paulo para que a Fazenda Estadual seja intimada a cumprir a decisão mediante a aplicação dos reajustes da CPTM desde o ano de 2003.

***Engenheiro ferroviário da antiga Fepasa,  
permaneça atento aos informes do SEESP.***